



6 - Regulamento do Programa de Apoio às Pessoas Coletivas de Direito Privado Sem Fins Lucrativos do Município de Santa Maria da Feira

- Atualização dos valores base no apoio para aquisição de viaturas: alínea a) do n.º 4 do artigo 7.º

A Câmara deliberou, por unanimidade, propor à aprovação da Assembleia Municipal a atualização dos valores em referência, nos seguinte termos:

Veículos Novos:

- Até 8 lugares – 5.360,00 €;
- Com 9 lugares – 8.000,00 €;
- De 10 a 20 lugares – 14.100,00 €;
- De 21 a 40 lugares – 36.120,00 €;
- Superior a 41 lugares – 77.100,00 €;
- Adaptação para cadeiras de rodas – 3.650,00 €.

9 – Regulamento do Programa de Apoio às Pessoas Coletivas de Direito Privado Sem Fins Lucrativos do Município de Santa Maria da Feira
- Atualização dos valores base no apoio para aquisição de viaturas: alínea a) do n.º 4 do artigo 7.º

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, a que se refere a deliberação camarária de 25 de março de 2019 e restante documentação enviada, oportunamente, aos membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

E, a Assembleia Municipal deliberou, *por maioria, com 46 votos a favor (PSD: 30, PS: 13, CDU-PP: 1, CDU: 1, IND: 1) e 2 abstenções (BE),*

aprovar, no âmbito do Regulamento em epígrafe, a atualização dos valores em referência, nos termos da deliberação camarária supramencionada.